



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Terça-feira • 7 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1746

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Termos Aditivos da Prefeitura de Nova Soure BA.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Termos Aditivos***

---

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – inscrita no CNPJ sob nº 13.904.420/0001-44, torna publico que encerra em 31 de dezembro de 2019 o Contrato nº117/2019 de 02 de maio de 2019.

1º Termo Aditivo referente ao Contrato com a pessoa jurídica Pi SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., pessoa jurídica, CNPJ n.º 14.976.682/0001-87, JUCEB n.º 96211393, Inscrição Municipal n.º 058.397/001-75, situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 771, sala 1501, Itaigara, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.825-000, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob n.º 707-Ba, representada neste ato pelo Senhor Marconi Vanusse Pinheiro de Menezes, CPF n.º 634.987.315-72, amparo legal: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, especificamente o art. 57, inciso II, prorrogado por período 12 (doze) meses, devidamente justificados através do Processo licitatório de Inexigibilidade nº01/2019.

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – inscrita no CNPJ sob nº 13.904.420/0001-44, torna publico que encerra em 31 de dezembro de 2019 o aditivo ao Contrato nº005/2018 de 02 de janeiro de 2018.

3º Termo Aditivo referente ao Contrato com a empresa **UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.595.833/0001-30 estabelecido na Rua Riachuelo, nº 751, São José - Aracaju - SE, CEP 49.015-160; amparo legal: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, especificamente o art. 57, inciso II, prorrogado por período 12 (doze) meses, devidamente justificados através do Processo Pregão Presencial nº065/2017.  
Nova Soure, 31 de dezembro de 2019

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 008/2019

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14 doravante designados simplesmente CONTRATANTES, e a empresa F M ALMEIDA - EPP, CNPJ nº 00.712.503/0001-90, situado a Rua Dr João Dantas, 132 – A, Santa Terezinha, Alagoinhas - BA, CEP 48.010-530 doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº40/2018, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes

1.1 – O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2019 com validade até 30/04/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

1.2 – Fica alterado o nome social da empresa de: F. M. ALMEIDA-EPP para OXIBRAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS DO NORDESTE EIRELI

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – inscrita no CNPJ sob nº 13.904.420/0001-44, torna publico que encerra em 31 de dezembro de 2019 o Contrato nº013/2019 de 02 de janeiro de 2019.

1º Termo Aditivo referente ao Contrato com a pessoa jurídica JOSENILDO DA SILVA SANDES – ME, situada na Travessa dos Romeiros, 05, Centro, Santa Brígida - Ba, CNPJ nº 22.129.807/0001-61, representada pelo Senhor Josenildo da Silva Sandes, CPF nº 016.729.625-60, amparo legal: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, especificamente o art. 57, inciso II, prorrogado por período 12 (doze) meses, devidamente justificados através do Processo licitatório de Inexigibilidade nº03/2019.

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 014/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – inscrita no CNPJ sob nº 13.904.420/0001-44, torna publico que encerra em 31 de dezembro de 2018 o Contrato nº014/2018 de 02 de janeiro de 2018.

1º Termo Aditivo referente ao Contrato com a a pessoa jurídica ALDENIR SOUZA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.752.351/0001-54, com endereço à Rua Cesar Martins, nº 277, Centro, Governador Mangabeira/BA, Estado da Bahia, CEP 44.350-000, amparo legal: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, especificamente o art. 57, inciso II, prorrogado por período 12 (doze) meses, devidamente justificados através do Processo licitatório de Inexigibilidade nº02/2018.

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 015/2019

1.1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, aqui denominado CONTRATANTE e de outro como CONTRATADA a Empresa: LABASC – LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA - ME, CNPJ: 13.571.369/0001-04, Localizada na Rua Ruy Barbosa, 516, centro, Cipó – BA – CEP 48.450-000, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 41/2018, tem justo e acertado o seguinte

1.2 – O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2019 com validade até 31/12/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 031/2019

1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretario Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa POMBAL MED. DIST. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.704.711/0001-59, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial Nº 01/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 – O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2019 com validade até 30/04/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 033/2019

- 1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretario Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 07294636/0001-32, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial Nº 01/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 – O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2019 com validade até 30/04/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 034/2019

1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretario Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa PAULO GAMA RIBEIRO ME nº 97.537.944/0001-34, situada a Rua Julio Guerra de Almeida, nº69, centro, sala, 1º andar, Ribeira do Pombal – BA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial Nº 01/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 036/2019

1.1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretario Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR - ME, CNPJ nº 21.544.672/0001-38, situado Rua Prefeito Fausto Góis Leite, nº01, Conj. Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro- SE, CEP 49.160-000 doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial Nº 01/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes

1.2 – O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2019 com validade até 30/04/2020 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 050/2019

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luís Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Ernesto da Costa Lima Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09498691-19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 denominada CONTRATANTES e a empresa ENIO FERNANDES SANTOS CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.550.744/0001-33 estabelecido na Rua Padre Otávio, nº 146-B, Centro – Nova Soure - BA, CEP 48460-000., vencedora do processo licitatório na modalidade CONVITE Nº03/2019, neste ato representado pelo Senhor Enio Fernandes Santos Carvalho, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 31/12/2019 tendo validade até 31/07/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de Dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 051/2019

1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luís Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Ernesto da Costa Lima Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09498691-19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34, denominada CONTRATANTES e a empresa JOSE NILSON DA GAMA MORAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 32.033.229/0001-19, estabelecido na Rua Abelardo Gama, nº 07, Loja, Zona Norte - Ribeira do Pombal - BA, CEP 48.400-000, vencedora do processo licitatório na modalidade CONVITE Nº 04/2019, neste ato representada pelo Senhor Jose Nilson da Gama Morais, CPF: 084.513.465-53 e RG: 162131658 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2019 com validade até 30/03/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 056/2019

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretario Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, O O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa IVANIL DE JESUS SANTOS OLIVEIRA - ME, CNPJ nº14.880.813/0001-28, situado no Largo Luiz Viana Filho, nº82/A, centro, Nova Soure- BA doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 08/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 31/12/2019 tendo validade até 30/06/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de Dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 059/2019

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a Cooperativa dos Agricultores Familiares e Economia Solidaria do Semiárido do Nordeste Baiano- COOAFASA, CNPJ: 04.780.596/0001-40, com Sede no Povoado Monte Alegre, s/n, Zona Rural, Nova Soure – BA, CEP: 48460.000, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o seguinte: doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº09/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 31/12/2019 tendo validade até 30/04/2020 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de Dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 064/2019

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretario Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA - ME, CNPJ nº 05.484.672/0001-33, situado a Pça Monsenhor Gaitto, 82, casa, centro, Nova Soure – BA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 11/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 31/12/2019 tendo validade até 31/08/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de Dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 065/2019

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa BENEDITO JESUS COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.745.146/0001-04 situado a Pça Monsenhor Gaitto, 158, centro, Nova Soure – BA, CEP 48.460-000, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial Nº 11/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 31/12/2019 tendo validade até 30/04/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.  
O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de Dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 096/2019

1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, , O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ nº73.693.665/0001-00, situado a Av Senhor dos Passos, 1337, centro, Feira de Santana – BA doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº013/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2019 com validade até 31/07/2020 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luis Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 105/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – inscrita no CNPJ sob nº 13.904.420/0001-44, torna publico que encerra em 31 de dezembro de 2019 o Contrato nº105/2019 de 15 de abril de 2019.

1º Termo Aditivo referente ao Contrato com a LUCIANO OLIVEIRA DE LISBOA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 12.484.555/0001-35 estabelecido na Rua Dr. Adolfo Viana de Castro, nº 309, Centro – Rio Real - BA, CEP 48.330-000; amparo legal: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, especificamente o art. 57, inciso II, prorrogado por período 05 (cinco) meses, devidamente justificados através do Processo Carta Convite nº07/2019.

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 108/2018

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa MARIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS MUNIZ ME, CNPJ nº03.731.669/0001-41, situado a Av. Teixeira de Feitas, 191 A, centro, Nova Soure - BA doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº22/2018, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2019 tendo validade até 31/03/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 110/2019

1.1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luis Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ Nº 14.913.599/0001-69, com sede na R D (C J M GOMES), Nº08, Queimadinhos – Feira de Santana – BA, CEP 44.050-558 neste ato representada por José Bonifacio Ferreira Reis, RG 520779770- SSP/BA e CPF 636.530.365-34 doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 015/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado o seguinte:

1.2 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2019 com validade até 31/08/2020 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 113/2019

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o O O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa MATEUS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES & CIA LTDA - ME , CNPJ nº 15.360.532/0001-07, situado a Av. Teixeira de Freitas, 121 B, Loja, Centro, Nova Soure - BA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº16/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 31/12/2019 tendo validade até 31/08/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de Dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 117/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – inscrita no CNPJ sob nº 13.904.420/0001-44, torna publico que encerra em 31 de dezembro de 2019 o Contrato nº117/2019 de 02 de maio de 2019.

1º Termo Aditivo referente ao Contrato com a pessoa jurídica ANDRÉA SIMAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.655.100/0001-03 estabelecido na Rua Frederico Simões, nº 85, Sala 607/608, Empresarial Simonsen, Caminho das Árvores, Salvador – Ba, amparo legal: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, especificamente o art. 57, inciso II, prorrogado por período 08 (oito) meses, devidamente justificados através do Processo licitatório de Inexigibilidade nº10/2019.

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 121/2019

- 1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, O O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a Empresa POSTO COLIBRI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.869.031/0001-09, estabelecido na Rodovia BA 12 entrada da BR 110, SN, SEDE, NOVA SOURE - BA, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial Nº 18/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2019 com validade até 19/08/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 123/2019

1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa MAIS SAUDE POLICLINICA DE CICERO DANTAS LTDA, CNPJ Nº 18.002.439/0001-19., com sede na Rua Maria Cabocla, 147, centro, CICERO DANTAS – BA, CEP: 48.410-000, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº19/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado o seguinte:

1.1 – O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2019 com validade até 31/07/2020 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luis Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 127/2019

1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luís Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Ernesto da Costa Lima Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 denominada CONTRATANTE e a empresa J R AUTO CENTER LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 09.363.930/0001-84 estabelecido na Avenida Otavio Mangabeira, s/n, Centro–Olindina - BA, CEP 48.470-000, vencedora do processo licitatório na modalidade CONVITE Nº06/2019, neste ato representado pelo Senhor Jaime Leal Santos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2019 com validade até 30/07/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luis Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 140/2018

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luis Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ nº 73.693.665/0001-00, situado a Av Senhor dos Passos, 1337, centro, Feira de Santana - BA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 28/2018, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 31/12/2019 tendo validade até 30/04/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luis Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de Dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 149/2019

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA - ME, CNPJ nº 05.484.672/0001-33, situado a Pça Monsenhor Gaitto, 82, casa, centro, Nova Soure – BA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº20/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 31/12/2019 tendo validade até 30/06/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de Dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 150/2019

- 1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, O O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa LIMPAX SERVIÇO DE TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 28.210.533/0001-17, situado a Rua João Hipólito de Azevedo, 18, centro, Conceição do Jacuípe - BA- BA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº20/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:
  - 1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2019 com validade até 30/06/2020 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 164/2019

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretario Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, O O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa MARLUCE GONZAGA MOREIRA EPP, CNPJ nº 08.628.078/0001-67, situado a Rua Bela Vista, 430, centro, Nova Soure - BA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 25/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 31/12/2019 tendo validade até 31/03/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de Dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 165/2019

1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, O O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa J.R AUTO CENTER LTDA - ME, CNPJ nº09.363.930/0001-84, situado a Av. Otavio Mangabeira, s/n, centro, Oliveira - BA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº24/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2019 com validade até 30/06/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 174/2017

1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, O O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a Empresa DANILO ALBERTO DE ALMEIDA MARTINS 05190427510, CNPJ 18.359.891/0001-32, estabelecido na Rua Dr. Cesário Rocha, 13, sala 03, casa, centro, Inhambupe – BA como CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº35/2017, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2019 com validade até 15/06/2020.

1.2 O Contrato dera seu valor original renovado, em R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

1.3 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 179/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – inscrita no CNPJ sob nº 13.904.420/0001-44, torna publico que encerra em 31 de dezembro de 2019 o Contrato nº179/2019 de 04 de julho de 2019.

3º Termo Aditivo referente ao Contrato com a RUANE FILGUEIRAS BARBOSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 11.343.632/0001-74 estabelecido na Rua Manoel Moreira, nº 23, Centro –Rio Real - BA, CEP 48.330-000; amparo legal: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, especificamente o art. 57, inciso II, prorrogado por período 05 (cinco) meses, devidamente justificados através do Processo Carta Convite nº08/2019.

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 194/2019

1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, aqui denominado CONTRATANTE e de outro como CONTRATADA a Empresa: POMBAL FM LTDA, CNPJ: 13.846.605/0001-40, Localizada na Av. Pedro Rodrigues da Conceição, nº 590, Centro, Ribeira do Pombal – BA pactuam na forma abaixo transcrita e disposta em cláusulas previamente convencionadas entre as partes.

O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2019 com validade até 31/05/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 200/2019

1.1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, O O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa JOSÉ RAMON ARAUJO LOBO ME, CNPJ Nº 05.236.108/0001-00, com sede em Pça Monsenhor Gaitto, Sn, loja, centro, Nova Soure – BA, neste ato representada por José Ramon Araujo Lobo, RG 7198001161 e CPF 915.940.735-20 doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 030/2018, resolvem celebrar o presente CONTRATO, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado o seguinte:

1.2 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2019 com validade até 19/05/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luis Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000